



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

EDITAL Nº 03/2024

Assunto: Convocação de suplente para Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, Silvio Silvério Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 15, inciso VII, alínea “b” e artigo 98 do Regimento Interno desta Casa, em razão do falecimento da Vereadora Beatriz Peixoto Madureira, convoca o suplente **Sr. Cláudio Sérgio da Silva**, para tomar posse como Vereador na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

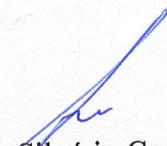
O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma.

Conforme disposto no art.98, § 1º do Regimento Interno, o prazo regimental para a tomada de posse é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta convocação. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado renúncia ao cargo convocado.

Conceição do Mato Dentro/MG, 12/09/2024

Atenciosamente,


Silvio Silvério Costa
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG